

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
RUA FENELON SANTOS, 0052 / - SALGADO FILHO
ARACAJU / SE CEP: 48020350 (AG. 1)

CPF/CNPJ/RANI: 000.008.210-30

Grupo: CONVENCIONAL BAXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: BIFÁSICO Nº Medidor: A2005177182



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

3/63327-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000633271



VALOR DA FATURA

R\$ 99,17



VENCIMENTO

27/05/2020



REFERÊNCIA

Mai / 2020



CONSUMO

129kWh

3,91 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$) PIS/Confins (R\$)	Cofins (R\$)	Cofins (R\$)
0601	Consumo em kWh	129	0,768900	99,17	99,17	25	24,79	99,17	1,05 4,86

CCI Código de Classificação do Item

TOTAL 99,17 99,17 24,79 99,17 1,05 4,86

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mai/19	0
Jun/19	0
Jul/19	0
Ago/19	0
Set/19	72
Out/19	124
Nov/19	120
Dez/19	124
Jan/20	127
Fev/20	120
Mar/20	130
Abr/20	118
Média	96

LEITURAS

Anterior 17/04/20	53369
Atual 20/05/20	53498
Consumo	129 kWh
Período	33 dias
Contraste do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA

18/06/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/SE	25,81	25,82
Compra de Energia	35,26	35,56
Serviço de Transmissão	2,49	2,51
Encargos Setoriais	5,11	5,15
Impostos Diretos e Encargos	30,70	30,88
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	99,17	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 3/2020) R\$ 37,03

INDICADORES DE QUALIDADE

META

Horas que o cliente ficou sem energia - DIC
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC
Duração da maior interrupção de energia no período - CMIC
Duração da interrupção máxima em 24 horas - DCMIC

MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
4,59	0,00	8,19	19,38	NOMINAL 127
3,05	0,00	6,10	12,29	CONTRATADA 117
2,52				LIMITE INFERIOR 117
				LIMITE SUPERIOR 133

ATENÇÃO

Declaração de Quitação Anual de Débitos. Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2008, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2019 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (79)98101-0715.

Problemas na Iluminação Pública ligue para sua prefeitura pelo número 0800 842 4343
- Leitura confirmada